



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2017


**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017
DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2017/COMSIM, CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HORIZON
COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI-ME.**

Pelo presente contrato de prestação de serviço, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIACHUELO/SE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.757.681/0001-53, localizado à Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42, centro, RIACHUELO – SE - CEP 49.130-000, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. JANSE CAROZO BATISTA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.407.724/0001-05, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1543, sala 201, Edf. Garcia D'Ávila, Salvador/Ba, CEP:41820-021, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Alessandro Gustavo Marques Passos, portador da Cédula de Identidade nº 03.391.948-48 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 016.390.525-85, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2017**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A cláusula quarta do contrato celebrado em 01 de setembro de 2017, proveniente de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001-2017 – realizado pelo COMSIM – CONSORCIO DOS MUNICÍPIOS DO SERTÃO DE ITAPARICA E MOXOTO, entre **O FUNDO MUNICIPAL DE**

Endereço: Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:
11.757.681/0001-53 Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210 – EMAIL:
licitacaopmr21@gmail.com


ALESSANDRO GUSTAVO MARQUES PASSOS
Diretor



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE.

SAÚDE DE RIACHUELO/SE e a EMPRESA HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI-ME, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo do contrato será acrescido por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de agosto de 2021.

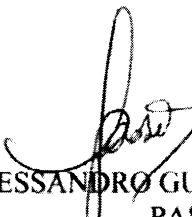
Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação se ocorrer um dos motivos estabelecidos nos incisos I a VI, parágrafo 1º, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.
RIACHUELO/SE, 31 de agosto de 2021.


JANSE CAROZO BATISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


ALESSANDRO GUSTAVO MARQUES
PASSOS
HORIZON COMUNICAÇÃO E
INTERATIVIDADE EIRELI - ME
CONTRATADA

HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE - EIRELI
Alessandro Gustavo Marques Passos
Diretor

SALVADOR - BA
16.497.724/0001-05

TESTEMUNHAS: Ellem Salerina Santos Branca

CPF: 082.903.305-02

Edvaneir Ruyes dos Santos 600 840 225-15

Endereço: Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:

11.757.681/0001-53 Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210 – EMAIL:

licitacaoopmr21@gmail.com